



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 385/2014

Data: 29.12.2014

Ementa: atualiza o valor da Unidade Valor de Custeio – UVC, de que trata a lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e o Parágrafo terceiro do artigo 163 da Lei Complementar nº 01 de 22.12.2006, e considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 6,33 % (seis vírgula trinta e três por cento), e ainda, considerando o memorando sob o nº 2014003414,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 60,27 (sessenta reais e vinte e sete centavos) o valor da Unidade Valor de Custeio – U.V.C.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.261 de 30.12.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 230 de 29.12.2014 – ano 04